



VIEIRA DE ALMEIDA  
& Associados Sociedade de Advogados, RL

# FLASH

30 de Dezembro de 2010

I N F O R M A T I V O

## LABORAL | Retribuição Mínima Mensal Garantida – Valor para 2011

No passado dia 23 de Dezembro de 2010, o Conselho de Ministros reunido na Presidência do Conselho de Ministros, aprovou Decreto-Lei que actualiza o montante da **Retribuição Mínima Mensal Garantida** (RMMG), de forma faseada, para o ano de 2011.

Assim, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2010, o montante da RMMG para o Continente será de **€ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco Euros)**, o que corresponde a um aumento de 2,6% face ao montante de € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco Euros) que vigorou em 2010.

Contudo, este montante estará sujeito a duas fases de avaliação, nos meses de Maio e de Setembro, com o objectivo de ser atingido o montante de **€ 500,00 (quinhentos Euros)** após o segundo momento de avaliação – o que, a verificar-se, corresponderá a um aumento de 5% face ao montante que vigorou em 2010.

Salienta-se contudo que o referido Decreto-Lei não foi ainda objecto de publicação no Diário da República.

